



**PORTARIA Nº 027/2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

**Art. 1º** Concede férias prêmio à servidora Roseni Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

**Parágrafo Único.** As férias concedidas têm como período aquisitivo 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2012, e será gozada no período de 14 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 02 de agosto de 2023.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara Municipal